



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Estado de São Paulo

LEI Nº 3270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA "PROFESSORA ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES" O CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERMANO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Professora Ana Cláudia de Oliveira Rodrigues" o Centro Comunitário localizado no bairro São Germano, neste Município

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2020.

ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO
PRESIDENTE

ROBERTO DONIZETTI DE MACEDO
1º SECRETÁRIO

JANAINA SANTOS SILVA
2ª SECRETÁRIA